



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0077/2021, de 08 de julho de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.365, de 8 de abril de 2021, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; da Resolução nº 64, de 1º de agosto 2017; e da solicitação da Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação, por e-mail, em 07 de julho de 2021,

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem o Colegiado do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação, para um mandato de dois anos:

- Cristina Corrêa de Oliveira – coordenadora do curso
- André Luís Maciel Leme – representante docente titular
- André Marcelo Panhan – representante docente titular
- Luciano Bernardes de Paula – representante docente titular
- Jefferson de Souza Pinto – representante docente titular
- Leticia Souza Netto Brandi – representante docente suplente
- Orlando Leonardo Berenguel – representante docente suplente
- Karla Cristiny Moraes da Silva – representante titular do setor sociopedagógico
- Aysa Mara Roveri Arcanjo – representante suplente do setor sociopedagógico

Art. 2º - As competências e atribuições do Colegiado de Curso e de seus membros são as descritas no regulamento da pós-graduação *Lato Sensu* do IFSP, aprovada pela Resolução nº 64, de 01.08.2017.

Art. 3º - Cada membro do Colegiado poderá dedicar até uma hora semanal, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor em 19 de julho de 2021 e tem vigência até 18 de julho de 2023.

JOÃO ROBERTO MORO